



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**ATA DE NOVO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2023GAPR-TP-GABINETE DO PREFEITO**

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2023, às 14h, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória para **NOVO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Mombaça, TUDO CONFORME ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:**

EMPRESA HABILITADA

<p>1 - NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.758.896/0001-36</p>	<p>A referida empresa foi inicialmente considerada INABILITADA pelo descumprir do item 6.1.3 - Qualificação Técnica do Edital, que visa a comprovação de exceção para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, por meio de atestado ou declaração fornecida(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados apresentados pela empresa eram relacionados ao direito privado, e a ausência de atestados de capacidade técnica voltados para a área pública, manifestando uma limitação em sua experiência e conhecimento relacionados às particularidades do direito público, como a legislação específica, os processos administrativos, a jurisdição dos órgãos públicos, entre outros aspectos relevantes. Contudo, em face do mandato de segurança deferido pelo juízo da 2ª Vara da Comarca de Mombaça/CE, com o PROCESSO DE nº 3000488-66.2023.8.06.0126, determinando em caráter liminar que a empresa seja devidamente HABILITADA, a empresa NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ de nº 47.758.896/0001-36, sendo assim é HABILITADA e passa a condição de participante na fase de abertura de propostas, a ser devidamente registrada e divulgada conforme a legislação vigente.</p>
--	--

É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Francisco Neildo de Oliveira Veras	
Membro da comissão permanente de licitação:	Antônio Ferreira Ivo neto	
Membro da comissão permanente de licitação:	Dalilla Costa Mota	